



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.629

Não homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 61/2013, de 20 de dezembro de 2013, realizado para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000577/2014-12 e as irregularidades ocorridas durante essa seleção;

RESOLVE:

Não homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 61, de 20 de dezembro de 2013, publicado no DOU 23 de dezembro de 2013 e retificado em 09 de janeiro de 2014, realizado para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

Ouro Preto, em 23 de maio de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUN 2014 - 000

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente